



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ceará  
\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 08, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 4815/2017

Aprovado em: 03-05-2017

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicito programa de monitoramento da obesidade infantil e controle nutricional dos alunos das escolas municipais de Uberlândia.

38.400-732, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Com o crescente aumento de crianças acometidas de obesidade infantil, este programa vem fortalecer controle do estado nutricional dos alunos e melhora no estado geral.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sala das Sessões, 3 de maio de 2017

Ver. Ceará

**PARTIDO SOCIAL CRISTÃO**



● Ver. Ceará

| Nome         | Quantidade |
|--------------|------------|
| Ver. Ceará   | 1          |
| <b>Total</b> | <b>1</b>   |